



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32493 p. 10  
de: 08 / 02 / 13  
Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 024/2013	
INTERESSADO:	Luciene Mafra de Vasconcelos
ASSUNTO:	Conversão de bolsas concedidas ao projeto "Ações de acompanhamento dos projetos executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA no âmbito do Convênio SUFRAMA/SECT/FAPEAM", no âmbito do Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Edital 004/2011.
PROCESSO:	518/2011 - FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Convênio 001/2012, celebrado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, prorrogado, por mais 5 (cinco) meses, mediante Decisão 001/2013;

b) o pedido formulado pela coordenadora Luciene Mafra de Vasconcelos, referente à conversão de 5 (cinco) bolsas nas modalidades CBA-J, concedidas ao projeto "Ações de acompanhamento dos projetos executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA no âmbito do Convênio SUFRAMA/SECT/FAPEAM", vinculado ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Edital 004/2011, em 1 (uma) bolsa na modalidade PVS-A, a fim de agregar à equipe um profissional com titulação de doutor e experiência na área de biotecnologia, possibilitando, assim, a elaboração do relatório técnico final a ser apresentado ao final do projeto;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, salientando que:

I. a utilização do saldo previsto para implementação das 5 (cinco) bolsas na modalidade CBA-J no Plano de Trabalho do Convênio, poderá ser utilizado na implementação da bolsa PVS-A, sem custos adicionais a esta Fundação;

II. o volume de informações de pesquisadores e bolsistas envolvidos na execução dos projetos do Convênio supracitado é grande e por esse motivo é importante de assegurar as condições necessárias para a conclusão do projeto,

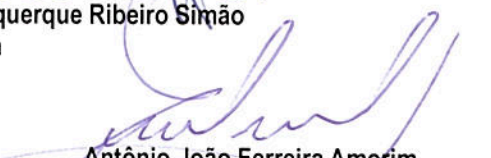
#### DECIDIU:

**DEFERIR** o pleito formulado pela coordenadora **Luciene Mafra de Vasconcelos**, autorizando a conversão de 5 (cinco) bolsas na modalidade CBA-J, concedidas ao projeto "Ações de acompanhamento dos projetos executados no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA no âmbito do SUFRAMA/SECT/FAPEAM", vinculado ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Edital 004/2011, em 1 (uma) bolsa na modalidade PVS-A.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 4 de fevereiro de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro